

**GRUPO DE TRABALHO – SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL**  
**PEC 45/2019 REFORMA TRIBUTÁRIA**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**  
(Do Sr. Vitor Lippi)

Requer a inclusão da Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde (ABIMED) como convidada para participação em audiências públicas setoriais para debater a reforma tributária na economia Brasileira.

Senhor Coordenador,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a inclusão de representante da Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde (ABIMED), em uma das audiências públicas que vão tratar das perspectivas setoriais, no âmbito do GT da Reforma Tributária.

**JUSTIFICATIVA**

Em linha com o Plano de Trabalho deste Grupo de Trabalho, aprovado em 28/02/2023, que prevê que o Tema “Reforma sobre a Perspectiva Setorial” será objeto de análise e discussão entre os dias 03 e 06/04, a participação da ABIMED - da Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde, tem por objetivo trazer ao conhecimento do GT a visão da indústria de equipamentos e dispositivos médicos.

De suma importância para o setor saúde, o segmento de equipamentos e dispositivos médicos é responsável por fornecer ao mercado desde itens essenciais como luvas e máscaras de proteção, cadeiras de rodas,



testes diagnósticos, ventiladores pulmonares até sofisticados equipamentos para diagnóstico por imagem e robôs para cirurgias, dentre uma miscelânea de outros itens largamente utilizados em hospitais e outros serviços de saúde de todo o país. Importância esta que foi ressaltada ao longo da pandemia de COVID-19, devido ao protagonismo de seus produtos para a prevenção, diagnóstico, tratamento paliativo e terapia intensiva da COVID-19.

O setor de equipamentos e dispositivos médicos compreende hoje mais de 80 mil itens registrados junto à Anvisa, é responsável por aproximadamente 0,65% do PIB nacional e gera, diretamente, cerca 170 mil empregos qualificados.

A ABIMED, entidade que congrega cerca de 200 empresas de diversos portes e origem de capital, muitas delas com fábricas instaladas e com produção ativa no Brasil e que representam cerca de 65% do mercado nacional de equipamentos e dispositivos médicos, tem como princípios contribuir para a promoção de um ambiente saudável, sustentável e propício à inovação tecnológica e à competitividade de suas associadas nos mercados local e global, bem como contribuir para o desenvolvimento do setor de saúde no país à luz dos preceitos de ética e integridade e com foco no paciente, propiciando à população brasileira acesso a tecnologias de saúde de alto padrão tecnológico e inovadoras.

Portanto, pela importância do segmento para o Sistema Único de Saúde (SUS), tanto na saúde pública quanto na suplementar, para a qualidade de vida da população brasileira, para a economia e para a soberania nacional, solicito o apoio dos nobres Colegas para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2023.

**Deputado Federal Vitor Lippi  
PSDB/SP**

